



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.111, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões para atuarem como Gestores de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

I - Comissão de Seleção para Chamamento Público:

Titular: Márcio Lopes Passos, matrícula nº 50.153;

Suplente: Leonice da Silva Nascimento nº 45.353;

Titular: Washington Luis Alves da Silva, matrícula nº 51.962;

Suplente: Cynthia Caroline Silva, matrícula nº 54.415;

Titular: Amanda Lucas Ferreira, matrícula nº 55.702;

Suplente: Lucilene Jesus Pereira, matrícula nº 50.696.

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias:

Titular: Camila Ribeiro Moreira de Oliveira, matrícula nº 51.169;

Suplente: Maria Luiza Ghertman Bacagini, matrícula nº 55.705;

Titular: Carine Silveira Rodrigues Pereira, matrícula nº 41.752;

Suplente: Alanni Julia da Silva, matrícula nº 49.972;

Titular: Cristiane Maria do Nascimento, matrícula nº 53.808;

Suplente: Cacilda Aparecida Guersoni, matrícula nº 44.000;

Titular: Cristina Diniz Silva, matrícula nº 50.726;

Suplente: Denise da Silva Martins, matrícula nº 50.087;

Titular: Maristela Bonifácio, matrícula nº 41.998;

Suplente: Maria Cristina Medeiros, matrícula nº 40.940;

Titular: Adailde Medrades Araújo, matrícula nº 45.085;

Suplente: Cristina Sinkere Rodrigues Campos, matrícula nº 48.476;

Titular: Angela Maria Luiz, matrícula nº 41.969;

Suplente: Francisca Teixeira da Rocha, matrícula nº 52.414;

Titular: Jandilene Jandira de Carvalho, matrícula nº 52.100;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Marli Cristina de Alcântara Neves, matrícula nº 53.590.

III - Gestores das Parcerias:

a) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Básica:

Titular: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212;

Suplente: Valéria dos Santos Estanqueiro, matrícula nº 43.086.

b) Para os Serviços e Projetos da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:

Titular: Patrícia de Lima Nascimento Cortes de Souza, matrícula nº 55.078;

Suplente: Janete dos Santos Lanjeloti, matrícula nº 52.343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 669, de 14 de fevereiro de 2025, e suas posteriores alterações.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos